



INDICAÇÃO N.º 65 DE 12 DE MARÇO DE 2025

Exmo. Sr. Presidente,

Os Vereadores que a esta subscrevem vêm na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que através da Secretaria Municipal de Obras seja viabilizada a implantação de um redutor de velocidade na Avenida Saturnino de Faria, nas proximidades do Centro Espírita e da Igreja Boas Novas de Alegria.

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos esta indicação atendendo a reivindicação da população, pois trata-se de um trecho da avenida onde se concentram o hospital, uma unidade de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, o Centro Espírita e a Igreja Evangélica e, além disso, bem próximo da esquina tem uma rua paralela onde se localiza uma fábrica, o que torna intenso o fluxo de veículos e pedestres no local, motivo pelo qual a instalação de um quebra-molas é essencial para garantir a segurança e a integridade física de todos.

Sala das Sessões, 12 de março de 2025.

Rodrigo da Silva Bibiano
Vereador

Karen de Campos Maia
Vereadora Secretária da Mesa Diretora